



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1063/75. - de 04 de Junho de 1975.

Dispõe sobre abertura de um crédito especial.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu -- sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alvares Machado, autorizado a abrir no Setor de Contabilidade e Orçamentos, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 230.085,10 (duzentos trinta mil, oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos) destinado à construção da PISTA DE ATLETISMO DE ALVARES MACHADO.--
- Artigo 2º - O valor do crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 04 de junho de 1975.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANACLETO AVELLANEDA
Secretário